



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OF. GAB-PREF. N° 023/2023

Rebouças, PR, 11 de abril de 2023.

Ref.: Encaminha PL 012/2023

Desapropriação de terreno Cascalheira Kalinoski

Senhor (a) Presidente (a):

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que autoriza a desapropriação de terreno na cascalheira do Kalinoski, na localidade de Poço Bonito/Rodeio/Vieiras.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a presente proposta em virtude da necessidade de aquisição desse segundo terreno para ampliação da cascalheira mencionada, objetivando melhorar a oferta de cascalho para aplicação nas estradas rurais do Município.

Objetivando agilizar os procedimentos necessários para a efetivação da aquisição, solicitamos que a tramitação e aprovação da presente proposição se dê **em regime de urgência**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
14/04/23
13:52

Ao Exmo. Sr.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças

REBOUÇAS – PR.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área rural que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área de terreno rural declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 71/2023, situada neste Município de Rebouças, Estado do Paraná, consistindo num terreno rural parte ideal com área de 605,00 m² (Seiscentos e cinco metros quadrados), localizado dentro de área maior com 169.400,00 m² (cento e sessenta mil e quatrocentos metros quadrados), situado na comunidade rural denominada Poço Bonito, divisa com Rodeio, Município de Rebouças – PR, de propriedade do Sr. HELIO KALINOSKI, registrado no CRI de Rebouças sob Matrícula nº R-5-6.097, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : CASCALHEIRA
Proprietário : HELIO KALINOSKI
Município : REBOUCAS U.F: PR - BR
Comarca : REBOUCAS
Área (m²) : 605,00m²
Perímetro (m) : 128,40 m

Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas: E= 539164.380 m e N= 7166857.980 m dividindo-o com HELIO KALINOSKI; Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 140°39'14" e a distância de 51.94 m até o marco '1' (E=539197.311 m e N=7166817.812 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL E HELIO KALINOSKI com o azimute de 209°00'47" e a distância de 14.91 m até o marco '2' (E=539190.077 m e N=7166804.769 m); Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 321°53'26" e a distância de 38.82 m até o marco '3' (E=539166.119 m e N=7166835.314 m); Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 355°36'45" e a distância de 22.73 m até o marco '0=PP' (E=539164.380 m e N=7166857.980 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.0605 ha.

Art. 2º - A aquisição/desapropriação do terreno objetiva a extração de cascalho para aplicação nas estradas rurais do Município.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Art. 3º - O imóvel de que trata o Art. 1º, foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída através do Decreto nº 166/2017, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor que será pago ao proprietário do imóvel a título de indenização.

Art. 4º - Para a cobertura das despesas objeto desta lei serão utilizados recursos orçamentários da LOA/2023, conforme segue:

06.004.26.782.0010.2.610 – Manut Dpto Serviços Rurais

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Art. 5º - As demais normas ou medidas necessárias para atingir os objetivos desta lei, poderão ser estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 11 de abril de 2023



LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

LIVRO 2
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de REBOUÇAS - Paraná
JOÃO CARLOS LEANDRO
Oficial - CPF 007 452 439-92

José Carlos Leandro
Auxiliar Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

=6.097/2=

RUBRICA

MATRÍCULA N.º =6.097=

Data: 22 de março de 1.990.---

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, de cultura, sem benfeitorias, com a área de 169.400,00m2 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos metros quadrados), situado no lugar denominado POÇO BONITO neste município. Cadastrado no / INCRA sob nº 709 050 024 872.- Com as medidas e confrontações seguintes: DPP a 01 rumo 03º30'NO confronta com Amadeu Langaro, numa extensão de 167,00mts; 01 a 02 rumo 61º00'NO confronta com Amadeu Langaro numa extensão de 220,00mts; 02 a 03 rumo 05º45'NO confronta com Amadeu Langaro numa extensão de 156,00mts; 03 a 04 rumo 73º00'NE confronta com Amadeu Langaro, numa extensão de 200,00mts; 04 a 05 rumo 51º00'NO confronta com Amadeu Langaro, numa extensão de 232,00mts; 05 a 06 seguindo o Rio Poço Bonito em 450,00mts; 06 a 07 rumo 04º00'SO confronta com Osmar Glineski, numa extensão de 75,00mts; 07 a 08 rumo 33º00'SE confronta com Osmar Glineski, numa extensão de 280,00mts; 08 a 09 rumo 17º00'SO confronta com Osmar Glineski, numa extensão de 60,00mts; 09 a 10 rumo 75º00'SE confronta com Osmar Glineski numa extensão de 114,00mts; 10 a 11 rumo 66º30'SE confronta com Jocondo Sabin, numa extensão de 40,00mts; 11 a 12 rumo 23º30', digo, rumo 23º00'SE confronta com Jocondo Sabin, numa extensão de 200,00mts; 12 a 13 rumo 19º00'SE confronta com Jocondo Sabin, numa extensão de 80,00mts; 13 a DPP pela estrada geral Rebouças à Faxinal dos Vieiras, assim fazendo o fechamento da área.- Cujas medidas e confrontações bem como a localização do imóvel são de inteira responsabilidade das partes nos termos do art. 21 § 1º Provimento nº 260/75 e Capítulo XV - Número 5.1 - Seção III - Provimento nº 356/84, ambos da Douta Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Paraná).---

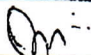
Proprietários: LUIZ LANGARO e s/ mulher MARIA IVONE FERREIRA LANGARO, brasileiros, casados, ele agricultor, C.I. / Rg. nº 1.712.542-Pr, ela do lar, filha de João Gonçalves Ferreira e Eugênia Tabiez Ferreira, inscritos no CIC/MF sob nº 395 311 989-34, residentes e domiciliados neste município; AMADEU LANGARO e s/ mulher MARIA LANGARO, brasileiros, casados, ele agricultor, C.I. Rg. nº 1.151.738-Pr, ela do lar, filha de Reinaldo Alcará e Luiza Vettorezi, inscritos no CIC/MF sob nº 039 046 609-34, residentes e domiciliados neste município; ANTONIO LANGARO SOBRINHO e s/ mulher LURDES LANGARO, brasileiros, casados, ele agricultor, C.I. Rg. nº 1.497.539-Pr, ela do lar, filha de Lurdes Langaro e Demétrio, digo, filha

SEGUIE NO VERSO

=6.097=

MATRÍCULA N.º

LIVRO DE IMÓVEIS DE REBOUÇAS
Certifico e dou fé que o selo de
AUTENTICIDADE DE ATOS
foi afixado na última folha do
documento.



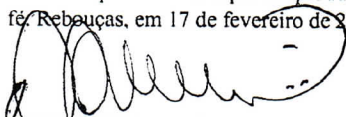
6.097 / 03F

CONTINUAÇÃO

data de 31/07/1993 sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na localidade de Poço Bonito, município de Rebouças, PR; venderam uma parte ideal de 3.024,00m² do imóvel desta matrícula para o adquirente MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, pessoa jurídica de direito público, unidade da federação no estado do Paraná, com sede e foro nesta cidade de Rebouças, PR na Rua José Afonso Vieira Lopes nº096, inscrito no CNPJ/MF sob nº77.774.859/0001-82; pelo Valor: R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já pagos e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em duas parcelas cada uma no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) vencendo a primeira em 31/12/2019 e a segunda em 31/12/2020, conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 24/01/2019, às fls.102/106, do Livro nº00193N, pela Serventia Notarial da cidade de Rebouças, PR. Condições: As da escritura pública, com cópia arquivada nesta serventia. Funrejus cód.71 no valor de R\$.120,00 quitada emitida pela Serventia Notarial. CCIR 709.050.035.580-2, ITR 0.441.129-3. Na presente transação, não houve intermediação de corretagem. Códigos hash: ea89.ec3d.57e1.52ef.5f57.1299.367f.8c37.3eca.7c23; 988b.eb1d.403c.9777.21d6.2def.eb8e.16b5.bafd.d1bb; 3006.692d.e6ee.5784.c436.4bfd.0168.b37e.270e.f9ea. Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$.832,21 = 4.312,00VRC. Prenotação R\$.1,93 = 10,00VRC. Selo Funarpen R\$.4,67. Arquivamento R\$ 1,35. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJRR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,82. Fadep R\$ 41,77. Dou fé. Rebouças, 02 de janeiro de 2020. Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

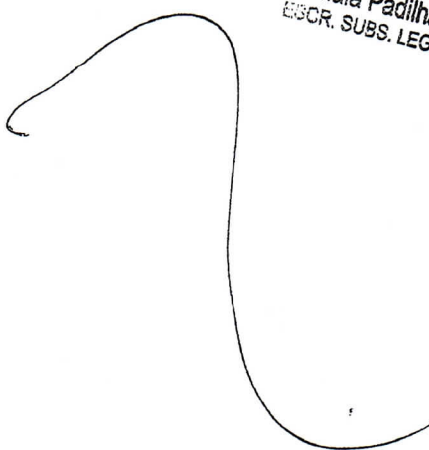
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula de nº 6.097. Dou fé. Rebouças, em 17 de fevereiro de 2020, às 13:49:22 horas.



Miguel Maia Padilha Jr - Escrevente Substituto Legal
 Venicius Krol - Escrevente Substituto



Miguel Maia Padilha Junior
 ESCR. SUBS. LEGAL





Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída pelo Decreto nº 166/2017, no uso de suas atribuições legais, avalia o imóvel rural abaixo relacionado para fins de aquisição por desapropriação pelo Município, conforme segue:

Item	Quant	Imóvel	Medida	Propriedade	Valor
1	1	Terreno Rural – Poço Bonito	605m ²	Município de Rebouças-PR	R\$ 20.000,00

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: um terreno rural terreno com área de com área de 605m² (Seiscentos e cinco metros quadrados), situado na localidade denominada de Poço Bonito, Município de Rebouças - PR, de propriedade de Hélio Kalinoski, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças sob Matrícula nº 6.097, será adquirido na forma das seguintes medidas e confrontações imóvel com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas: E= 539164.380 m e N= 7166857.980 m dividindo-o com HELIO KALINOSKI; Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 140°39'14" e a distância de 51.94 m até o marco '1' (E=539197.311 m e N=7166817.812 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL E HELIO KALINOSKI com o azimute de 209°00'47" e a distância de 14.91 m até o marco '2' (E=539190.077 m e N=7166804.769 m); Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 321°53'26" e a distância de 38.82 m até o marco '3' (E=539166.119 m e N=7166835.314 m); Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 355°36'45" e a distância de 22.73 m até o marco '0=PP' (E=539164.380 m e N=7166857.980 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.0605 ha.

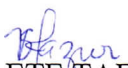
VALOR AVALIADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Na avaliação considerou-se o preço de mercado das terras/lotes da região e a valorização inerente ao tipo de material existente no imóvel.

E por assim termos avaliado o referido bem objeto de interesse do Município em adquirir o mesmo, firmamos o presente Laudo para que surtam todos os efeitos legais.

Rebouças-PR, em 11 de abril de 2.023.


PAULO CÉSAR CABRAL
Presidente


NEUSA SALETE TAFFAREL MAZUR
Membro


REGINALDO FERNANDO MOLETA
Membro


JOSELE DOS SANTOS
Membro


JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Membro

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: 01
PROPRIETÁRIO: HELIO KALINOSKI LOCAL: POÇO BONITO
MUNICÍPIO: REBOUÇAS
COMARCA: REBOUÇAS
ÁREA: 605,00m² 0.0605 ha; PERÍMETRO(m):128.40 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas: E= 539164.380 m e N= 7166857.980 m dividindo-o com HELIO KALINOSKI; Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 140°39'14" e a distância de 51.94 m até o marco '**1**' (E=539197.311 m e N=7166817.812 m); Daí segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL E HELIO KALINOSKI com o azimute de 209°00'47" e a distância de 14.91 m até o marco '**2**' (E=539190.077 m e N=7166804.769 m); Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 321°53'26" e a distância de 38.82 m até o marco '**3**' (E=539166.119 m e N=7166835.314 m); Daí segue confrontando com HELIO KALINOSKI com o azimute de 355°36'45" e a distância de 22.73 m até o marco '**0=PP**' (E=539164.380 m e N=7166857.980 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.0605 ha.

Rebouças-Pr, 11 de Abril de 2023.

LINCOLN JOSÉ MARTINI
TEC.AGR. EM AGRIMENSURA
CFTA N° 47493607915

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(09)

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: RURAL

MUNICÍPIO: REBOUÇAS / PARANÁ

Datum: SAD-69

Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7166857.980	539164.380	140°39'14"	51.94	0.99961884	25°36'55.16151" S	50°36'35.72526" W
1	2	7166817.812	539197.311	209°00'47"	14.91	0.99961887	25°36'56.46416" S	50°36'34.54027" W
2	3	7166804.769	539190.077	321°53'26"	38.82	0.99961886	25°36'56.88886" S	50°36'34.79827" W
3	0=PP	7166835.314	539166.119	355°36'45"	22.73	0.99961884	25°36'55.89818" S	50°36'35.66052" W

Perímetro :	128.40 m		
Área Total:	605.00 m ²	{Sareaha ha}	
Área Deduzida:	0.00 m ²	0.0000 ha	{Dedução: \$descdedu}
Área Remanescente:	605.00 m ²	0.0605 ha	

E=539.100

E=539.200

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

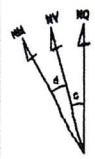
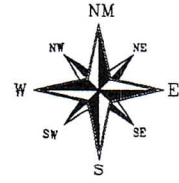
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° W

LATITUDE = 25°38'57,844"S
 LONGITUDE = 50°38'56,348"W

UTM N = 7.166.781,538 m
 UTM E = 539.166,697 m

K-Fator de Escala = 0,999619841
 Data = 09/02/2023

α -convergência meridiana = -01°07,188"
 δ -declinação magnética =
 ω -variação anual da declinação magnética =

SIRGAS 2000
 FUSO 22j
 MERIDIANO 51°W

N=7.166.900

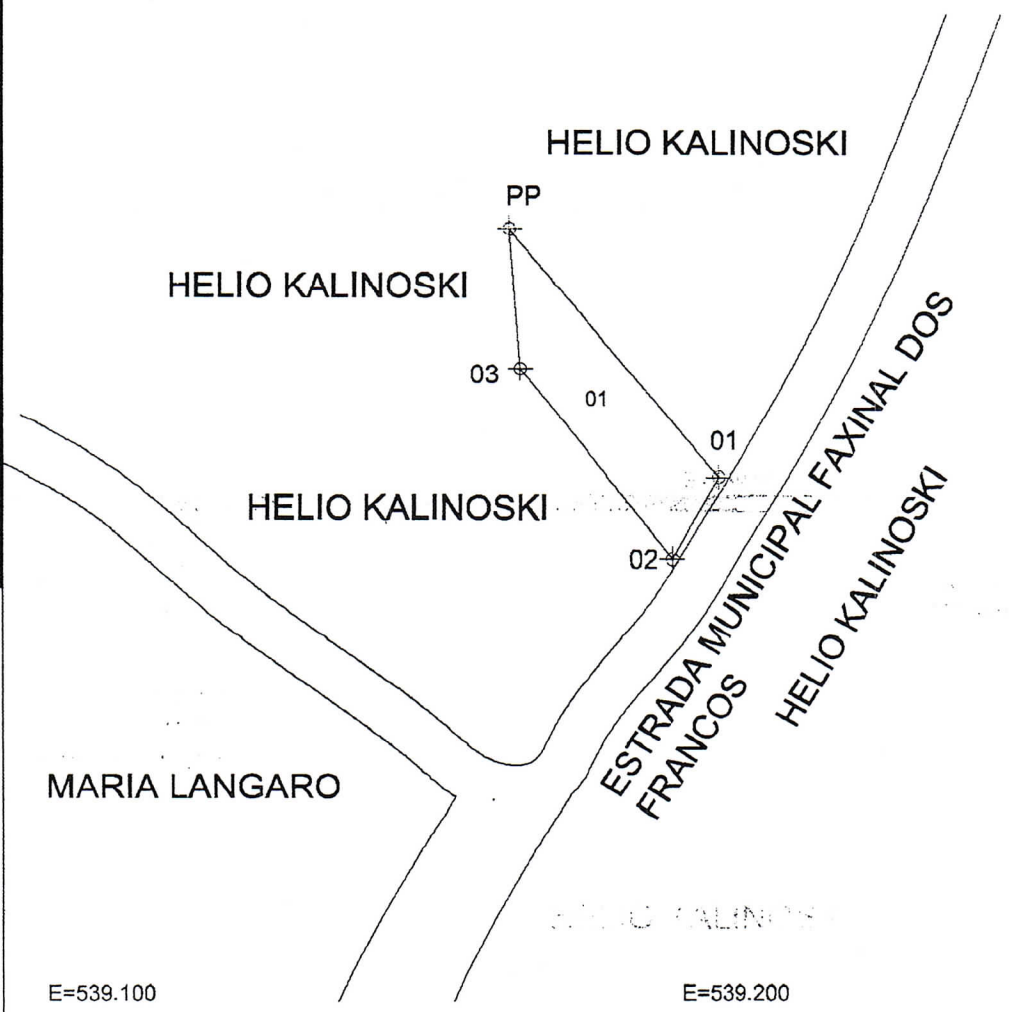
N=7.166.900

N=7.166.800

N=7.166.800

E=539.100

E=539.200



TERRENO RURAL
 LOCAL: POÇO BONITO
 PRO: HELIO KALINOSKI
 CPF.973.143.909-91
 RG. 5.418.722-0
 ÁREA 605,00m²
 MAT. 6.097
 ESC:1:1000

ÁREA 01 605,00m²

RESP. TÉCN.

LINCOLN JOSÉ MARTINI
 TÉCN. AGR. EM AGRIMENSURA
 CFTA Nº47493607915